CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 66, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.
Origem: Poder Legislativo.

Denomina via pública “Estrada José da Silva” no município de Itapoá/SC.

LEI

Art. 1º Fica denominada a “Estrada José da Silva”, iniciando nas coordenadas 26°7'42.15"S e 48°41'36.32"O até as coordenadas 26°7'51.48"S e 48°41'34.11"O, na localidade do Saí Mirim, área rural, neste município de Itapoá/SC.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 05 de agosto de 2022.

José Antônio Stoklosa - PSD
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI N. 66/2022

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei visa homenagear ao Sr. José da Silva, nascido em 28 de setembro de 1955, filho de Abilho da Silva e Paulina Teodoro da Silva, sendo o segundo de uma família de 14 irmãos.

José, filho da nossa terra, nascido na Comunidade do Saí Mirim a qual na época ainda pertencia a São Francisco do Sul, viveu com seus pais e irmãos na comunidade até seus 12 anos de idade, quando foi embora para Cidade de São Francisco morar com Padres. Ao completar 15 anos, José foi estudar em um seminário onde ficou por 4 anos de sua vida. Contudo, nosso homenageado não achou sua vocação como sacerdote, então foi morar em Joinville onde logo conseguiu um emprego na Consul. Ali José conheceu Alzira Silva com quem se casou no dia 24 de junho de 1974 e tiveram dois filhos, Mozart e Meizon. Após 13 anos de casamento, veio a separação, José saiu da empresa e voltou a morar em sua terra natal "Comunidade Saí Mirim" a qual já pertencia a Itapoá, onde trabalhou com apicultura por alguns anos.

Em meados de 1990, José retornou para Joinville, época essa que estava muito difícil para conseguir um emprego devido ao "Plano Color". Apesar de toda dificuldade, conseguiu um trabalho de vendedor em uma loja, onde conheceu Euvira Kozak com quem passou o resto de sua vida.

Após um período José se mudou para Vila da Glória, pórem se deslocava e convivia diariamente com seus amigos e familiares na Comunidade Saí Mirim onde sempre deixou suas raízes.

José faleceu no dia 20 de março de 2021, deixando 3 filhos Mozart Silveira da Silva com 43 anos, Meizon Silveira da Silva com 39 anos e Daniela Kozak da Silva Ledux com 26 anos. José deixou um grande legado, boas lembranças e muita saudades.

Assim, diante do exposto, conto com a aprovação dos nobres pares desta Casa Legislativa.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 05 de agosto de 2022.

José Antônio Stoklosa - PSD
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador.